

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 333 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125006, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84129 de 05 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Assunto: Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta Nº:13864358000125006- Aquisição de Ar-condicionado, aparelho de raios X - odontológico Valor da Proposta: R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125006, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT